



GOVERNO MUNICIPAL

**IRACEMA**

Trabalhando no Caminho Certo



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.**

Às 7h00min (sete horas) horas do dia 03 de janeiro de 2022 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema-CE, reuniram-se a Pregoeira da disputa Sra. **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela **Portaria Nº 0203/2022** de 03 de janeiro de 2022, para a realização da Sessão Pública de **LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021/PP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de imagens (fotos e vídeos), serviços de diagramação, elaboração de artes, divulgação nos meios de comunicação, gerenciamento dos perfis da prefeitura em redes sociais, serviço de streaming ao vivo, serviços de filmagem aéreas com drone de eventos, serviços de planejamento, conceituação, criação, finalização de peças gráficas e demais atividades realizadas com o acompanhamento diário das obras, eventos e ações oficiais realizadas por todas as secretarias municipais, conforme constante no Anexo IX do Edital. A Pregoeira iniciou a sessão recebendo a documentação dos licitantes presentes e solicitou que aos mesmos assinassem a lista de presença, constatando a presença de 02 (duas) empresas para participar do certame, sendo: **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, inscrita no nº CNPJ: **10.221.229/0001-00**, representada por seu Proprietário, o **Sr. Antonio Suherlon Paiva Silva**, inscrito no CPF: **630.297.823-87** e a empresa **02 – A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, inscrito no nº CNPJ: **35.934.098/0001-39**, representada por seu Proprietário, o **Sr. Alisson Kilmer Duarte Mendes**, inscrito no CPF: **079.466.093-29**. Em seguida foram realizadas as pesquisas nos sites <https://www.portaltransparencia.gov.br> e <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>, para verificar a idoneidade e regularidade das empresas participante. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, a qual seu representante não poderá ofertar lances, pois não estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, não está apto para dar prosseguimento ao certame, sendo considerada **DESCRENCIADA** e a empresa **02 – A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, a qual seu representante poderá ofertar lances, pois estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame, sendo considerada **CRENCIADA**. Dando continuidade à Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, que não apresentou proposta de acordo com o termo de referência com todas as exigências do edital ficando a empresa considerada **DESCLASSIFICADA** e a empresa **02 – A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, que apresentou proposta de acordo com o termo de referência com todas as exigências do edital ficando a empresa considerada **CLASSIFICADA**. Dando início

[iracema.ce.gov.br](http://iracema.ce.gov.br)[licitacaoiracema2017@gmail.com](mailto:licitacaoiracema2017@gmail.com)[prefeituradeiracema](https://www.instagram.com/prefeituradeiracema)[Prefeitura de Iracema - CE](https://www.facebook.com/Prefeitura-de-Iracema-CE)

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80





a fase de lances com o **ITEM 01**, onde a empresa participante **02- A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 2.494,00 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**, após negociação ficou a empresa **A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando continuidade aos lances, com o **ITEM 02**, onde a empresa participante **02- A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME** cotou no valor inicial de **R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, após negociação ficou a empresa **02-A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 03**, onde a empresa participante **02- A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME** cotou no valor inicial de **R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)**, após negociação ficou a empresa **02-A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 04**, onde a empresa participante **02- A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME** cotou no valor inicial de **R\$ 3.396,00 (três mil trezentos e noventa e seis reais)**, após negociação ficou a empresa **02-A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 05**, onde a empresa participante **02- A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME** cotou no valor inicial de **R\$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, após negociação ficou a empresa **02-A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 06**, onde a empresa participante **02- A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME** cotou no valor inicial de **R\$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais)**, após negociação ficou a empresa **02-A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME**, declarada arrematante deste item com o valor final de **R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais)**. Ao término da fase de lances a pregoeira perguntou se os licitantes presentes tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo os representantes abdicado dos seus direitos, conforme termo de renúncia. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações a pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes/licitantes presentes.

*Karizia Luzia Costa Serpa Moraes*  
Karizia Luzia Costa Serpa Moraes  
Pregoeira

*[Handwritten signatures]*





*Camilo Carvalho Albino*

Camilo Carvalho Albino  
Membro Titular

*Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes*

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
1º Secretário

**LICITANTES:**

*Antonio Suherlon Paiva Silva*

01 - ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME

CNPJ: 10.221.229/0001-00

Proprietário: Antonio Suherlon Paiva Silva

CPF: 630.297.823-87

*Alisson Kilmer Duarte Mendes*

02 - A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES-ME

CNPJ: 35.934.098/0001-39

Proprietário: Alisson Kilmer Duarte Mendes

CPF: 079.466.093-29

*[Handwritten mark]*